



7. VALOR: Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, o Contratante pagará o valor de R\$ 9.995.000,00 (Nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), desde que atendidas pela Contratada às exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Item 6.3.2. a) - Desenvolvimento de Novos Sistemas de Informação: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 44904002, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004453, de 14/11/2024, no valor de R\$ 222.111,11 (duzentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e onze centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2024 (proporcional), ficando o restante para empenho no exercício de competência, Itens 6.3.2. b), III e IV - Manutenção Evolutiva/Perfectiva: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 44904005, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004454, de 14/11/2024, no valor de R\$ 111.055,56 (cento e onze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2024 (proporcional), ficando o restante para empenho no exercício de competência e Itens 6.3.2. b), I e II - Manutenção Adaptativa/Corretiva: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004455, de 14/11/2024, no valor de R\$ 111.055,56 (cento e onze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2024 (proporcional), ficando o restante para empenho no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência consignado na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 044/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2024.

Manaus/AM, 19 de Novembro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 258/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 11/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000053173-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Yupi Centro de Desenvolvimento Infantil.

5.OBJETO: Constitui objeto deste termo a concessão de descontos diferenciados aos magistrados e servidores do TJAM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O período de vigência é a contar da sua primeira assinatura, sendo renovado a cada 24 (vinte e quatro meses), podendo ser rescindido no interesse de qualquer uma das partes, a qualquer momento, mediante aviso prévio por escrito de, no mínimo, 30 (trinta) dias, sem ônus para ambas as partes.

Manaus/AM, 19 de novembro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 262/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 69/2024 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000044793-01.

3.DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

5.OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre o TJAM por intermédio da CGJ/AM e a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania, visando o atendimento gratuito aos assistidos da INSTITUIÇÃO COOPERADA no âmbito do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas (CGJ/AM), conforme previsto no Provimento CGJ/AM nº 462/2024.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 - TJAM.

7.VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser renovado mediante interesse e conveniência da Administração, conforme a capacidade técnica e financeira do TJAM.

Manaus/AM, 19 de novembro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 231/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 001/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000053153-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

4. OBJETO: Fica rescindido UNILATERALMENTE, a partir de 30 de novembro de 2024, o Contrato Administrativo nº 001/2022 - FUNJEAM, celebrado em 24 de janeiro de 2022, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa FÊNIX EVOLUTION LTDA, relativo à prestação de forma contínua dos serviços de jardinagem, por meio da alocação de mão-de-obra.